



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-08

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
ROL DE RESPONSÁVEIS POR DESVIOS, ALCANCES E PAGAMENTOS INDEVIDOS

Janeiro/2011

RESPONSÁVEL	PROCESSO		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	VALOR (R\$)	ÚLTIMAS MEDIDAS PARA RESSARCIMENTO	
	NÚMERO	DATA			DATA	NATUREZA
TOTAL GERAL				0,00		

GUAJARÁ MIRIM
segunda-feira, 31 de janeiro de 2011

Célio Targino de Melo
Presidente da Câmara

Elivando de Oliveira Brito
Téc. Contabilidade-006232/0-6